

FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
CATÁLISE INVESTIMENTOS LTDA.
CNPJ 18.223.260/0001-91
("Sociedade" ou "Empresa")

Data base: **31/12/2025**

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do Formulário

O responsável pelo conteúdo deste documento é o Sr. **Bruno Lopresti Lage**, diretor responsável por administração de carteiras de valores mobiliários (Ato Declaratório CVM nº 14.33 de 16/07/2015), o qual firma a declaração que consta no Anexo I.

2. Histórico da Sociedade

Data da constituição:	20/05/2013
Tipo Societário de constituição:	Sociedade Limitada
nº Ato Declaratório CVM:	14.818
data autorização CVM:	8/01/2016

2.1. Breve histórico sobre a constituição da Sociedade:

A Sociedade recebeu autorização da CVM no início do ano de 2016, quando passou a atuar como gestora de carteiras de fundos de investimentos. Sendo especializada na estruturação de Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios, tem atuado primordialmente para o público de investidores profissionais e qualificados.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5(cinco) anos, incluindo:

a) principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário

14/03/2024 – através da 13ª Alteração do Contrato Social foi instalada a primeira filial da Sociedade no município de São Paulo/SP;

06/11/2023 – alteração do tipo societário da sócia única da Sociedade, de sociedade limitada para sociedade anônima, a qual passou a ser denominada Catálise Capital Partners S.A.;

17/03/2022 – através da 11ª Alteração do Contrato Social foi designada a Sra. Adriana Martins como diretora da área de Compliance, Riscos e PLD FT da Sociedade e o Sr. Bruno Lopresti Lage como diretor responsável pela administração da carteira de valores mobiliários da Sociedade. Nesta Alteração passou a constar a nova denominação da sócia única da Sociedade que passou a ser Catálise Capital Partners Ltda.;

26/04/2021 – através da 9ª Alteração do Contrato Social a Sociedade passou a ter uma única sócia, a Gran Torino Investimentos e Consultoria Empresarial Ltda. (CNPJ nº 33.194.855/0001-50);

20/11/2020 – através da 8ª Alteração do Contrato Social da Sociedade houve aumento no seu capital social que passou a ser de R\$ 100.000,00 (cem mil reais);

02/10/2019 – através da 7ª Alteração do Contrato Social a Sociedade houve aumento no seu capital social que passou a ser de R\$ 15.000,00 (quinze mil reais); e

10/06/2019 – através da 6ª Alteração do Contrato Social a Sociedade houve alteração na composição societária da Sociedade que passou a ser assim distribuída: (i) 98% (noventa e oito por cento) Gran Torino Investimentos e Consultoria Empresarial Ltda.; (ii) 01% (um por cento) Bruno Lopresti Lage; e (iii) 01% (um por cento) Marcelo Akira Aoki.

b) escopo das atividades

A Sociedade na data-base deste documento tinha por objetivo social as seguintes atividades: (i) Cnae 66.30-4-00 – Atividades de administração de fundos por contrato ou comissão; (ii) Cnae 70.20-4-00 – Atividades de consultoria em gestão empresarial, exceto consultoria técnica específica.

Cabe informar que a Sociedade, através da sua 14ª Alteração do Contrato Social registrada na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR em 10/01/2025 passou a ter o Cnae 64.38-7-99 – Outras instituições de intermediação não-monetária não especificada anteriormente, para fins de atuação como coordenadora de oferta pública de cotas de fundos sob sua gestão.

c) recursos humanos e computacionais

Recursos Humanos

02/12/2024 – renúncia da diretora da área de Compliance, Risco e PLDFT, a Sra. Adriana Martins, posição que foi preenchida pelo novo diretor Sr. André Luis Fauth, conforme 14ª Alteração do Contrato Social registrado na Junta Comercial do Paraná – JUCEPAR, na data de 10/01/2025.

No encerramento do ano de 2024 a Sociedade contava com um total de 101 (cento e um) colaboradores, um incremento de 60% (sessenta por cento) da equipe em doze meses.

Recursos Computacionais

Nos últimos anos, a Sociedade promoveu a evolução e expansão de seu ambiente computacional, com foco em escalabilidade, segurança da informação, continuidade operacional e adequação às melhores práticas de mercado e às exigências regulatórias aplicáveis às atividades de DTVM e Gestora.

Destaca-se a expansão do ambiente em nuvem, com a ampliação da capacidade computacional e de bancos de dados em infraestrutura baseada em Amazon Web Services (AWS), permitindo maior disponibilidade, resiliência e elasticidade dos sistemas utilizados na operação.

No que se refere ao acesso remoto, houve a modernização do modelo anteriormente baseado exclusivamente em VPN tradicional (OpenVPN), passando a adotar uma arquitetura de Zero Trust Network Access (ZTNA)

integrada a Secure Access Gateway, por meio da solução Netskope, reforçando os controles de autenticação, autorização e monitoramento de acessos aos recursos corporativos. Adicionalmente, foi implantada VPN site-to-site integrada ao ambiente ZTNA, garantindo comunicação segura entre ambientes internos e externos.

A Sociedade também promoveu a adoção e evolução do Microsoft Entra ID, com a migração do plano Standard para o Entra ID Premium, incluindo a implementação de políticas de Acesso Condicional, com o objetivo de fortalecer o controle de identidade, autenticação multifator e governança de acessos.

Para a gestão centralizada e segura dos dispositivos corporativos, foi implementado o Microsoft Intune, possibilitando o controle de conformidade, políticas de segurança, inventário e gerenciamento remoto dos equipamentos utilizados pelos colaboradores.

No âmbito da proteção de dados e informações, foi implantada solução de Prevenção contra Perda de Dados (DLP) integrada à plataforma Netskope, com foco na proteção de informações sensíveis, monitoramento de tráfego e mitigação de riscos de vazamento de dados.

Como parte da evolução contínua de seu ambiente de segurança da informação, a Sociedade adotou soluções adicionais, tais como:

- Gestão de acessos privilegiados (PAM), por meio da solução Jumpserver;
- Cofre de chaves e senhas, utilizando a ferramenta Passbolt;
- Monitoramento de superfície externa, com a solução Axur, voltada à identificação de riscos e exposições externas.

Por fim, houve a melhoria da observabilidade e do monitoramento do ambiente, com a adoção da ferramenta Grafana, apoiando atividades de NOC, SOC e SIEM,

contribuindo para maior visibilidade operacional, detecção de incidentes e resposta a eventos de segurança.

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos

A Sociedade mantém a gestão e atualização de suas Políticas e Manuais, a área de Compliance em conjunto com as demais áreas fica responsável pela revisão anual das Políticas Institucionais.. Para o que esta se vale das melhores práticas de mercado, recomendações, diretrizes e Códigos da Anbima, regulamentação e legislação relacionadas, bem como a adequação à operação e negócios da Empresa.

A área de Compliance utiliza ferramenta de gestão de documentos, através da qual além de publicar internamente todas as normas internas da Sociedade, mantém controle de versionamento e *logs* de aceite e adesão dos colaboradores às mesmas.

Todas as Políticas de divulgação pública obrigatória da Empresa estão disponibilizadas no website da Sociedade em www.cataliseinvestimentos.com.

3. Recursos humanos

3.1. Descrever os recursos humanos da Sociedade, fornecendo as seguintes informações:

a) número de sócios

01(um) sócio.

b) número de empregados

74 (setenta e quatro).

c) número de terceirizados

48(quarenta e oito).

d) indicar o setor de atuação dos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários e os respectivos exames de certificação realizados

O Sr. Bruno Lopresti/ Lage, diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários atua na área de Gestão de Recursos de Terceiros da Sociedade, na gestão de fundos de investimentos e de fundos estruturados. O profissional é detentor da Certificação de Gestores da ANBIMA – CGA e da Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados – CGE.

e) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuem exclusivamente como prepostos, empregados ou sócios da Sociedade, bem como seus respectivos setores de atuação

O Sr. Marcelo Akira Aoki, é um dos administradores designados pela única sócia da Sociedade e atua exclusivamente na gestão das áreas Administrativa e Financeira da Empresa.

4. Auditores

4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:

a) nome empresarial

Grant Thornton Auditores Independentes Ltda.

b) data de contratação dos serviços

12/05/2025

c) descrição dos serviços contratados

Auditoria das demonstrações financeiras da companhia, referente ao ano calendário findo em 31/12/2025.

5. Resiliência financeira

5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:

a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item "9.2.a" deste Formulário é suficiente para cobrir os custos e os

investimentos da Sociedade com a atividades de administração de carteira de valores mobiliários

Sim, a receita é suficiente para cobrir integralmente os custos de manutenção e cobrir o plano de investimento da Sociedade.

b) se o patrimônio líquido da Sociedade representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item “6.3.c” deste Formulário e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)

Sim.

5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o §5º do art. 1º da Resolução CVM 21/2021

Não aplicável.

6. Escopo das atividades

6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela Sociedade, indicando, no mínimo:

a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)

A Sociedade atua na gestão discricionária de fundos de investimentos, tais como FIDCs, FICs e FIC-FIDCs atuando também na gestão de carteiras administradas.

b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas etc.)

A Empresa na data-base deste Formulário mantinha em seu *portfolio* os seguintes produtos:

Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios - FIDCs: 134

Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos em Fundos de Investimentos em Direitos Creditórios – FIC-FIDC: 03

Fundos de Investimentos em Cotas de Fundos de Investimentos Multimercado - FIC-FIM: 76

Fundos de Investimentos Multimercado - FIM: 8

Fundo de Investimento em Renda Fixa- FIRF: 1

Fundo de Investimento em Ações -8FIA: 1

Carteiras Administradas: 40

c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão

A Sociedade realiza a aquisição de valores Mobiliários exclusivamente para fins de composição de carteira de fundos sob sua gestão.

d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor

A Sociedade está apta a realizar e coordenar a distribuição de cotas de fundos de investimentos sob sua gestão. Até a data-base deste documento a Empresa ainda não havia realizado esta atividade.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela Sociedade que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

Não aplicável.

b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades

A Sociedade faz parte do mesmo grupo econômico da Catálise Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ nº 47.215.387/0001-67), a qual atua na

administração fiduciária de fundos geridos pela Empresa.

Eventuais conflitos são mitigados através da segregação absoluta e física das atividades de administração fiduciária, gestão de recursos, administração de carteiras, controladoria das duas empresas.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos e carteiras administradas geridos pela Sociedade, fornecendo as seguintes informações:

a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total de investidores em fundos sob gestão da Sociedade: 4544 investidores, divididos em 4227 qualificados e 317 profissionais.

b) número de investidores, dividindo por:

(i) **peessoas naturais:** 300

(ii) **peessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais):** 4018;

(iii) **instituições financeiras:** 01;

(iv) **entidades abertas de previdência complementar:** 0;

(v) **entidades fechadas de previdência complementar:** 0;

(vi) **regimes próprios de previdência social:** 0;

(vii) **seguradoras:** 0;

(viii) **sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:** 0;

(ix) **clubes de investimento:** 0;

(x) **fundos de investimento:** 223;

(xi) **investidores não residentes:** 0; e

(xii) **outros (especificar):** não aplicável.

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados)

Total de Recursos sob administração da Sociedade: R\$ 14.820.887.569,32, assim distribuídos: (i) Investidores Profissionais: R\$ 12.953.954.658,45e (ii) Investidores Qualificados: R\$1.866.932.910,87.

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior

Não aplicável.

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

Cliente 01: R\$ 921.738.649,74	Cliente 06: R\$ 440.128.025,60
Cliente 02: R\$ 625.914.813,74	Cliente 07: R\$ 433.414.60,72
Cliente 03: R\$ 625.914.813,74	Cliente 08: R\$ 401.356.210,75
Cliente 04: R\$ 625.911.799,54	Cliente 09: R\$ 343.463.447,67
Cliente 05: R\$ 440.128.025,60	Cliente 10: R\$ 288.363.198,45

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

(i) **peças naturais:** R\$ 7.138.682.478,16

(ii) **peças jurídicas (não financeiras ou institucionais):** R\$ 157.338.099,57

(iii) **instituições financeiras:** R\$ 14.460.644,12

(iv) **entidades abertas de previdência complementar:** R\$ 0,00;

(v) **entidades fechadas de previdência complementar:** R\$ 0,00;

(vi) **regimes próprios de previdência social:** R\$ 0,00;

(vii) **seguradoras:** R\$ 0,00;

(viii) **sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil:** R\$ 0,00;

(ix) **clubes de investimento:** R\$ 0,00;

(x) **fundos de investimento:** R\$ 8.612.025.622,36

(xi) **investidores não residentes:** R\$ 0,00; e

(xii) **outros (especificar):** R\$ 0,00.

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre:

a) ações: R\$ 4.208.334,96;

- b) debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras:** R\$8.712.436,35;
- c) títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras:** R\$4.208.334,96
- d) cotas de fundos de investimento em ações:** R\$5.222.892,00;
- e) cotas de fundos de investimento em participações:** R\$ 9.211.404,67;
- f) cotas de fundos de investimento imobiliário:** R\$ 170.082.272,79;
- g) cotas de fundos de investimento em direitos creditórios:** R\$6.672.854.693,22;
- h) cotas de fundos de investimento em renda fixa:** R\$576.353.239,74;
- i) cotas de outros fundos de investimento:** R\$4.208.334,96;
- j) derivativos (valor de mercado):** R\$ 0,00;
- k) outros valores mobiliários:** R\$ 0,00;
- l) títulos públicos:** R\$326.551.263,80; e
- m) outros ativos:** R\$ 7.274.385.778,40 em direitos creditórios.

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicável.

6.6. Fornecer outras informações que a Sociedade julgue relevantes:

Não aplicável.

7. Grupo econômico

7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a Sociedade, indicando:

a) controladores diretos e indiretos:

Sócia única da Sociedade - Catálise Capital Partners S.A., inscrita sob o CNPJ 33.194.855/0001-50, tendo como acionistas, na data-base deste Formulário o Sr. Bruno Lopresti Lage, Sr. André Luis Fauth e Sr. Marcelo Akira Aoki.

b) controladas e coligadas

Não aplicável.

c) participações da Sociedade em sociedades do grupo

Não aplicável.

d) participações de sociedades do grupo na Sociedade

Nenhuma outra além da sócia única.

e) sociedades sob controle comum

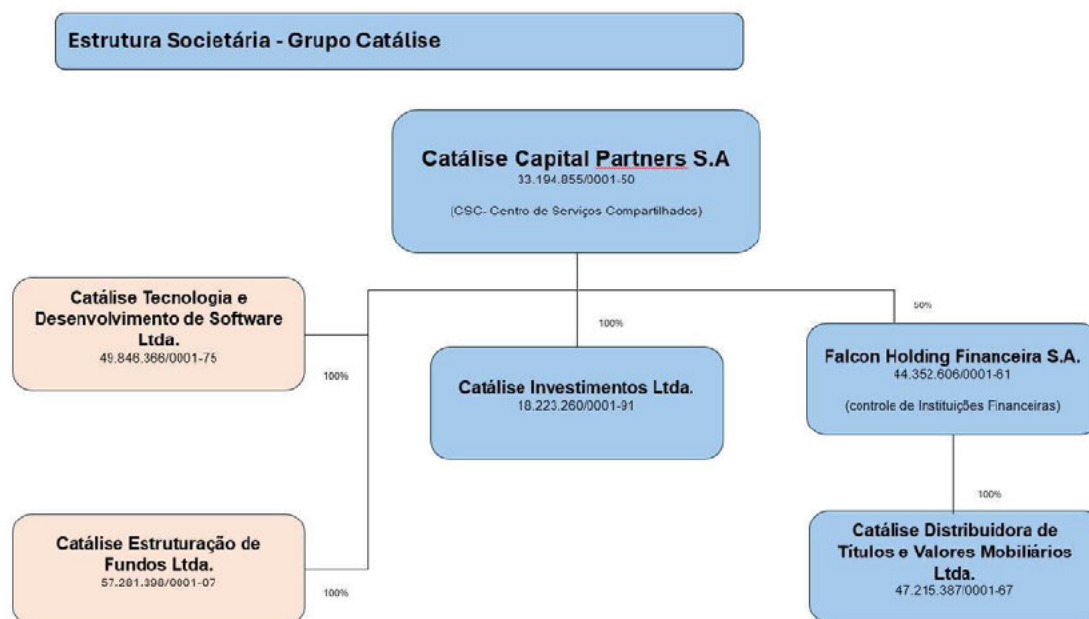
(i) Catálise Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. (CNPJ nº 47.215.387/0001-57);

(ii) Falcon Holding Financeira S.A. (CNPJ nº 44.352.606/0001-61);

(iii) Catálise Tecnologia e Desenvolvimento de Software Ltda. (CNPJ nº 49.846.366/0001-75; e

(iv) Catálise Estruturação de Fundos Ltda. (CNPJ nº 57.281.398/0001-07).

7.2. Caso a Sociedade deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a Sociedade, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1:



8. Estrutura operacional e administrativa

8.1. Descrever a estrutura administrativa da Sociedade conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:

a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico

Comitês

- (i) Comitê Executivo: autoridade responsável pela tomada de decisões estratégicas e aprovação das políticas da Sociedade;
- (ii) Comitê de Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação: atua no debate e definição das ações de melhoria da segurança do ambiente cibernético, computacional e físico da Sociedade com vistas à proteção das informações da Sociedade, como também no cumprimento das normas relacionadas à proteção de dados pessoais e a implantação das melhores práticas na área;
- (iii) Comitê Gestão de Riscos e Compliance: responsável pelo acompanhamento da governança corporativa, monitoramento e plena conformidade das atividades da Sociedade às leis, regulamentos e suas normas internas, bem como do alinhamento dos negócios da Empresa a preceitos éticos e às boas práticas;
- (iv) Comitê de Cadastro e PLD FTP: órgão deliberativo responsável pelo acompanhamento de todas as atividades da Sociedade para cumprimento das regulamentações relacionadas a cadastro e adequação de clientes, bem como pela implantação de todas as ações de cumprimento às leis, regulamentos e regras que envolvam a prevenção à lavagem de dinheiro;
- (v) Comitê de Crédito: autoridade máxima para a execução da Política de Crédito da Sociedade, deliberando sobre as orientações e diretrizes a serem observadas pelas equipes operacionais na aquisição e monitoramento dos direitos creditórios que fazem parte das carteiras sob gestão da Empresa; e
- (vi) Comitê de Gestão de Recursos: responsável pelo monitoramento e plena conformidade das atividades de gestão de recursos da Sociedade às leis e regulamentações vigentes, às disposições do Código de Administração e Gestão

de Recursos de Terceiros e às Regras e Procedimentos de Administração e Gestão de Recursos de Terceiros da Anbima.

Para sua operação a Sociedade de vale das seguintes áreas:

- (i) Área de DCM – *Debt Capital Markets*;
- (ii) Área de Estruturação de Fundos;
- (iii) Área de Gestão de Fundos;
- (iv) Área de Operações de Fundos;
- (v) Área de Cadastro;
- (vi) Controladoria;
- (vii) Área de Dados; e
- (viii) Área de Crédito.

Como áreas de suporte a Sociedade conta com as seguintes:

- (i) Área Jurídica;
- (ii) Área de Compliance;
- (iii) Área de Controles Internos;
- (iv) Área de Recursos Humanos;
- (v) Área Financeira e Administrativa;
- (vi) Área de Projetos e Processos;
- (vii) Área de Tecnologia; e
- (viii) Área Comercial, Growth e Marketing.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões

- (i) Comitê Executivo: 03(três) membros – reuniões ordinárias em periodicidade anual – registro em Ata;
- (ii) Comitê de Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação: 04(quatro) membros – reuniões ordinárias em periodicidade mensal – registro em Ata;

- (iii) Comitê Gestão de Riscos e Compliance: 05(cinco) membros – reunião ordinária em periodicidade mensal – registro em Ata;
- (iv) Comitê de Cadastro e PLD FTP: 03(três) membros – reunião sempre que convocado sem periodicidade definida – registro em fluxo digital de deliberação e aprovação;
- (v) Comitê de Crédito: 03(três) membros – reunião ordinária em periodicidade semestral e extraordinária a cada nova operação – registro em Ata; e
- (vi) Comitê de Gestão de Recursos: 03(três) membros – reunião ordinária em periodicidade quinzenal – registro em Ata.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais

Dois diretores têm a atribuição da administração executiva da Sociedade, o Sr. Bruno Lopresti Lage e o Sr. Marcelo Akira Aoki, os quais podem realizar atos de administração da Empresa de forma individualizada.

Na data-base deste Formulário a empresa contava com o diretor Sr. André Luis Fauth como diretor interino de Compliance, Risco e PLD FTP (com a formalização da sua designação através do registro da alteração do Contrato Social na JUCEPAR em 10/01/2025).

O diretor Sr. Bruno Lopresti Lage, além da representação da Sociedade para sua gestão, também é diretor designado para administração de carteira de valores mobiliários.

8.2. Caso a Sociedade deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da Sociedade, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

Não aplicável.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da Sociedade relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

(i)

a) Nome:	Bruno Lopresti Lage
b) Idade:	40
c) Profissão:	Administrador de empresas
d) CPF:	[REDACTED]
e) Cargo ocupado:	Diretor de administração de carteira de valores mobiliários
f) Data da posse:	16/07/2015
g) Prazo do mandato:	indeterminado
h) Outros cargos ou funções:	administração da Sociedade, membro do Comitê de Gestão de Recursos, Comitê de Crédito, de Gestão de Riscos e Compliance e Comitê de Cadastro e PLD FTP.

(ii)

a) Nome:	André Luis Fauth
b) Idade:	61
c) Profissão:	Engenheiro Mecânico
d) CPF:	[REDACTED]
e) Cargo ocupado:	Diretor de Compliance, Riscos e PLD FTP
f) Data da posse:	02/12/2024 (interinamente)
g) Prazo do mandato:	indeterminado (após registro da 14ª Alteração do Contrato Social da Sociedade na JUCEPAR)
h) Outros cargos ou funções:	membro do Comitês Executivo, do Comitê de Gestão de Riscos e Compliance, do Comitê de Cadastro e PLD FTP e do Comitê de Proteção

	de Dados Pessoais e Segurança da Informação.
--	--

(iii)

a) Nome:	Marcelo Akira Aoki
b) Idade:	39
c) Profissão:	Economista
d) CPF:	[REDACTED]
e) Cargo ocupado:	Diretor Administrador da Sociedade
f) Data da posse:	maio/2013
g) Prazo do mandato:	indeterminado
h) Outros cargos ou funções:	Membro do Comitê Executivo.

8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:

a) currículo, contendo as seguintes informações:

(i) cursos concluídos;

(ii) aprovação em exame de certificação profissional;

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa; cargo e funções inerentes ao cargo; atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e datas de entrada e saída do cargo.

Bruno Lopresti Lage

2010 Graduação em Administração pelo Centro Universitário Curitiba – UNICURITIBA.

2012 MBA Executivo em Finanças com Ênfase em Gestão de Investimentos pela Fundação Getúlio Vargas.

Possui Certificação de Gestores da ANBIMA – CGA e Certificação de Gestores ANBIMA para Fundos Estruturados – CGE.

É sócio fundador da Sociedade e atua em sua gestão administrativa e como

diretor de carteira de valores mobiliários desde o ano de 2015.

8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos e desta Resolução, fornecer:

a) currículo, contendo as seguintes informações:

(i) cursos concluídos;

(ii) aprovação em exame de certificação profissional;

(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando: nome da empresa; cargo e funções inerentes ao cargo; atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram; e datas de entrada e saída do cargo

André Luis Fauth

1985 Graduação em Engenharia Mecânica pela UDESC, Joinville/SC.

1998 MBA em Administração – Fundação Getúlio Vargas – FGV.

2003 Advanced Management Program – INSEAD – Fundação Dom Cabral.

2011 Executive Certificate in Management and Leadership – MIT SLOAN.

2014 Curso para Conselheiro de Administração – IBGC.

2021 Master Conselheiro em Governança e Nova Economia – GONEW.CO.

2022 a 2023 – CEO – Diretor Presidente – Berneck S.A.

2018 a 2020 – CEO – Diretor Presidente – Atlas Eletrodomésticos Ltda.

8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:

Vide item 8.5 acima.

8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:

Mesmo diretor indicado no item 8.4.

8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:

a) quantidade de profissionais

A equipe de gestão de fundos conta com 04(quatro) profissionais dedicados.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

Análise e definição de estratégias e teses, seleção de ativos, alocação e acompanhamento das carteiras.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Sociedade conta com uma estrutura de sistemas de informação, englobando tanto soluções proprietárias quanto de terceiros. Essas ferramentas permitem a marcação a mercado de todos os ativos sob gestão, com atualização em tempo real, além de consolidarem as posições, os níveis de exposição, a concentração e a participação de cada ativo na carteira. A partir desses dados, é possível efetuar o cálculo de rentabilidade e a apuração de diversas métricas de performance, bem como monitorar limites de mercado, crédito e liquidez em conformidade com a política de risco da Empresa e as restrições definidos pela regulamentação.

Além disso, a Empresa utiliza soluções para mensuração de risco, incluindo VaR, análises de correlação, volatilidade, exposição a cenários de estresse e indicadores de liquidez, bem como recursos de *big data* e *analytics* para a identificação de tendências de mercado e embasamento de decisões estratégicas.

A equipe de gestão conduz estudos internos que abarcam análise de crédito, risco de mercado e de liquidez, avaliação de fluxo de caixa, custo de reposição e comparativos com ativos concorrentes. Quando necessário, recorre-se ainda a consultorias externas, bases de dados extensas e plataformas tecnológicas para embasar as tomadas de decisão.

As recomendações de investimento ou desinvestimento são debatidas internamente na área e levadas ao Comitê de Gestão de Recursos para deliberação.

8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:

a) quantidade de profissionais

03(três) profissionais da Área de Compliance e 04(quatro) profissionais da Área de Gestão de Fundos

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Sociedade realiza continuamente o acompanhamento do ambiente regulatório e legal que impacta seus negócios e operação através da sua Área de Compliance, a qual é responsável por interpretar todas as novas normas e encaminhar às áreas internas envolvidas. Em algumas situações, a depender da complexidade do tema e fatores envolvidos, são estruturados grupos de trabalho e/ou acionada a Área de Projetos da Empresa para adequação das operações internas.

A Área de Gestão de Fundos da Empresa realiza continuamente o acompanhamento do enquadramento dos fundos sob sua gestão aos seus respectivos Regulamentos, às Políticas da Sociedade e às regulamentações e legislações a eles relacionadas.

Os terceiros contratados da Sociedade são objeto de *due diligence* prévia realizada pela Área de Compliance, a qual avalia cada terceiro de acordo com a sensibilidade da relação a ser celebrada, levando em conta critérios de prevenção a lavagem de dinheiro, de segurança da informação e dependência. Revisões periódicas dos terceiros contratados são realizadas conforme definido pela Área de Compliance.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Sociedade utiliza de ferramenta de gestão de documentos para publicação e armazenamento de todas as suas normas internas, tal ferramenta é acessível a todos os colaboradores da Empresa, os quais formalizam sua adesão aos documentos mantendo confirmação de trilha de acessos.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

(i) reporte direto à alta gestão da empresa; (ii) rotina dos Comitês Gestão de Risco e Compliance, Gestão de Recursos, Cadastro e PLD FTP, com participação ativa da equipe de Compliance e Controles Internos, através de relatórios e produção de documentação; (iii) utilização de ferramentas de gestão de Compliance; (iv) treinamento em Compliance e PLD FTP a toda a equipe de colaboradores; e (v) disponibilização de Canal de Denúncias terceirizado e independente.

8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:

a) quantidade de profissionais

07(sete)colaboradores.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Área de Gestão de Fundos e Dados da Sociedade atua primordialmente no acompanhamento preventivo das carteiras dos fundos sob gestão, com vistas a identificar possíveis desenquadramentos frente a seus Regulamentos. A partir da Área são emitidos os alertas para a tomada de ação pela Área de Gestão de Fundos, Operações, Controladoria, conforme o caso.

c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

A Área de Gestão de Fundos da Sociedade se utiliza de ferramenta de *Business Intelligence* – BI para a estruturação e extração de dados das carteiras dos fundos.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor

A Área de Gestão de Fundos participa ativamente das reuniões do Comitê Gestão de Riscos e Compliance, levando aos seus membros, em suas reuniões periódicas e/ou extraordinárias (estas que podem ser por ela convocada) relatórios de previsão de desenquadramentos identificados e as soluções tomadas através das áreas internas da Empresa.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:

Não aplicável.

8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:

a) quantidade de profissionais

06(seis) profissionais dedicados a distribuição de cotas vinculados à Área de DCM.

b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes

A Área de DCM se vale dos serviços da Área de Cadastro da Sociedade para a abertura, manutenção e atualização do cadastro de cotistas que sejam decorrentes dos seus serviços de distribuição. É responsabilidade da Área de Cadastro assegurar a compatibilidade do perfil do cotista ao risco do investimento selecionado/distribuído.

É responsabilidade da equipe da Área de Relacionamento com o Investidor elaborar e divulgar todas as informações relacionadas aos fundos distribuídos conforme exigido pela regulamentação. A área de DCM realiza o primeiro atendimento aos cotistas seja para esclarecimentos ou relacionamento.

c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas

Os colaboradores da Sociedade estão em contínuo desenvolvimento profissional e formação, através de programas de treinamentos internos e externos, especialmente para obtenção das certificações relacionadas ao mercado.

d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição

A Sociedade está no início das atividades de distribuição de cotas dos fundos sob sua gestão, tendo por objetivo, neste momento, o alcance de clientes qualificados e profissionais, não requerendo a utilização de plataformas para o alcance do público em geral.

e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos

Área de DCM.

8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável.

9. Remuneração da Empresa

9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica

A Sociedade é remunerada exclusivamente através de taxa de gestão, conforme definido nos Regulamentos dos fundos sob sua gestão.

Quando iniciar a prestação de serviços de distribuição de cotas de fundos sob sua gestão, o fará através de um contrato de distribuição em que estará definida a forma de remuneração da Sociedade, observando o limite da taxa máxima de distribuição definida nos respectivos Regulamentos dos fundos.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a) taxas com bases fixas – 100% (cem por cento) decorrente de taxas de gestão calculadas em percentual de patrimônio líquido sob gestão.

b) taxas de performance – não aplicável.

c) taxas de ingresso - não aplicável.

d) taxas de saída - não aplicável.

e) outras taxas - não aplicável.

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes

Não aplicável.

10. Regras, procedimentos e controles internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

Não aplicável.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

A Área de Operações da Sociedade é a responsável por conduzir todas as negociações com os prestadores de serviços envolvidos nos processos de originação, registro e formalização dos valores mobiliários que fazem parte das carteiras dos fundos sob sua gestão. A utilização de um *rol* amplo de fornecedores permite à Área acompanhar a adequação dos valores praticados, como também garantir a parametrização prévia dos sistemas da Empresa para as diversas interfaces utilizadas pelos fornecedores.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

Todo colaborador da Sociedade recebe e adere ao seu Código de Conduta que trata expressamente de tais matérias. Também as questões relacionadas a suborno e anticorrupção são objeto de treinamento de integração a todo e qualquer colaborador que ingresse na Empresa.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

As atividades relacionadas à contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres são de responsabilidade da Área de Tecnologia, sendo continuamente monitoradas e orientadas pelo Comitê de Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação da Sociedade.

O ambiente operacional da Sociedade é arquitetado com foco em alta disponibilidade, resiliência e segurança, visando a mitigação de riscos decorrentes de incidentes tecnológicos, falhas operacionais, eventos físicos ou fatores externos. Para tanto, a infraestrutura em nuvem adotada conta com recursos de redundância, replicação e escalabilidade, bem como políticas de backup e recuperação compatíveis com a criticidade dos sistemas utilizados nas operações da DTVM e da Gestora.

O acesso remoto dos colaboradores ao ambiente corporativo é realizado de forma segura e controlada, por meio de solução de ZTNA integrada a Secure Access Gateway, com autenticação centralizada, políticas de acesso condicional e monitoramento contínuo, substituindo o modelo tradicional de VPN isolada.

O ambiente físico da Sociedade dispõe de link corporativo dedicado, com redundância de acesso à internet por provedores distintos, assegurando a continuidade das operações em caso de indisponibilidade de um dos

fornecedores. Adicionalmente, a Sociedade mantém site físico externo, localizado na região metropolitana da cidade de sua sede, equipado com assentos e máquinas sobressalentes, apto a suportar a continuidade das atividades essenciais em situações de contingência.

Testes de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres são realizados periodicamente, sendo devidamente documentados em relatórios e apresentados ao Comitê de Proteção de Dados Pessoais e Segurança da Informação, garantindo a avaliação contínua da efetividade dos controles adotados.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

Resposta facultativa conforme Anexo E da Resolução 21/2021.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33 da Resolução CVM 21/2021, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A Sociedade possui práticas e controles para a sua atuação na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja gestor, sendo elas:

- (i) Política de Prevenção a Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo; e
- (ii) Processo da Esteira de Cadastro, utilizando a ferramenta proprietária de Cadastro (BDCU) requerendo as seguintes etapas: a) coleta de documentação e informações; b) formalização de documentação de suitability; c) avaliação de relatório reputacional; d) envio para análise de apontamentos identificados ao Compliance; e) realização de Comitê de Cadastro e PLD, se necessário; e f) assinatura documentação obrigatória interna e de contas bancárias.

10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução:

www.cataliseinvestimentos.com

11. Contingências

11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando: a) principais fatos; b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Nenhum a reportar.

11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais, que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários figure no polo passivo e que afetem sua reputação profissional, indicando: a) principais fatos; b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Nenhum a reportar.

11.3 Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:

Nada a reportar.

11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando: a) principais fatos; b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Nada a reportar.

11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando: a) principais fatos; e b) valores, bens ou direitos envolvidos:

Nada a reportar.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração:

Conforme Anexo II deste Formulário.

ANEXO I

**FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
CATÁLISE INVESTIMENTOS LTDA.**

CNPJ 18.223.260/0001-91

(“Sociedade” ou “Empresa”)

Data base: **31/12/2025**

Pelo presente, o Sr. **Bruno Lopresti Lage**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] com domicílio profissional na Rua Doutor Manoel Pedro, 365, sala 302, na cidade de Curitiba, estado do Paraná, declara e garante que:

- (i) reviu o Formulário de Referência da Catálise Investimentos Ltda. da data-base de 31/12/2025; e
- (ii) conjunto de informações contido no citado Formulário de Referência é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas por adotadas pela Sociedade.

Curitiba/PR, 25 de março de 2026.



Bruno Lopresti Lage

ANEXO II
FORMULÁRIO DE REFERÊNCIA
CATÁLISE INVESTIMENTOS LTDA.
CNPJ 18.223.260/0001-91
(“Sociedade” ou “Empresa”)

Data base: **31/12/2025**

Pelo presente, o Sr. **Bruno Lopresti Lage**, inscrito no CPF/MF sob o nº [REDACTED] com domicílio profissional na Rua Doutor Manoel Pedro, 365, sala 302, na cidade de Curitiba, estado do Paraná declara e garante que:

- (i) não teve acusações decorrentes de processos administrativos ou punições sofridas, nos, últimos 5 anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC. Também declara que não ocorreu inabilitação ou suspensão para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos;
- (ii) não foi condenado por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação;
- (iii) não foi impedido de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa;

- (iv) não teve seu nome incluído no cadastro de serviços de proteção ao crédito;
- (v) não teve seu nome incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado; e
- (vi) inexistem títulos contra si levados a protesto;

Curitiba/PR, 25 de março de 2026.



Bruno Lopresti Lage